



PORTARIA Nº 5337

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentar N.R.5, da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Fazenda Experimental Sertãozinho – FEST / U.R. EPAMIG TP, na condição de representantes da Empresa, pelo período de um ano.

Representantes do Empregador:

MAURÍCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – Presidente

GIXLANE DIMAS MARTINS – Suplente

Representantes dos Empregados:

ALEX TEIXEIRA ANDRADE – Vice-Presidente

JOÃO ALBERTO ALVES – Suplente

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 09/11/2011.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente